



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N°- 61/89

m

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 14.12.89, tendo em vista o constante no processo n° 23078.049635/89-85, nos termos do *parecer n° 55/89 da Comissão de Legislação*, Regimentos e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto pela Professora MARLENE DA SILVA SOARES, referente ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Psicopedagogia, do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 1989.